

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 227/2025

PORTARIA Nº 227/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Verônica Senra da Silva, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 22 da Lei Orgânica Municipal e pelos artigos 73 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO que o calendário anual prevê o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra como sendo feriado nacional, e que cairá na quinta-feira, dia 20 de novembro do corrente ano;

CONSIDERANDO que o Decreto Executivo 049/2025-GP/PMSJM, de 31 de outubro de 2025, do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais na sexta-feira, dia 21 (vinte e um) de novembro do corrente ano

RESOLVE:

Art. 1º. Torna ponto facultativo, no âmbito interno da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, a sexta-feira, dia 21 (vinte e um) de novembro de 2025.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto nesta Portaria as atividades consideradas essenciais.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

São José de Mipibu/RN, 05 de novembro de 2025.

VERÔNICA SENRA DA SILVA
Presidente

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 03703648

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/11/2025.
EDIÇÃO 2276. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>